

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais documento que defina as razões da escolha do contratado.

2. OBJETO CONTRATUAL

Contratação de prestação de serviço de execução de sondagem do solo na área destinada à construção da Cozinha do Centro Comunitário da Bella Vista, no município de Braço do Norte/SC, visando obter dados técnicos necessários para subsidiar o projeto estrutural da futura edificação.

3. Razão Social: GEOTEC SONDAÇÃO E TRANSPORTE LTDA

- **CNPJ:** 16.942.883/0001-99
- **Endereço:** RUA JORGE FRANCISCO, 1, BAIRRO SÃO TOMAZ, IMBITUBA SC
- **TELEFONE:** (48)-3255-5286 OU (48) 9928-1979

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO / IMÓVEL

A escolha da empresa **GEOTEC SONDAÇÃO E TRANSPORTE LTDA** para a execução de 03 (três) Furos de Sondagem a Percussão (SPT) para simples reconhecimento, no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), fundamenta-se nos seguintes aspectos:

Capacidade Técnica e Experiência Comprovada:

A empresa possui experiência na execução de serviços de sondagem a percussão (SPT), contando com equipe técnica qualificada e equipamentos adequados, garantindo a correta realização dos ensaios conforme as normas técnicas aplicáveis.

Compatibilidade do Valor com o Mercado:

O valor apresentado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços da mesma natureza, atendendo ao princípio da economicidade.

Atendimento às Especificações Técnicas:

A proposta apresentada contempla integralmente as especificações técnicas exigidas para a realização dos 03 furos de sondagem SPT para simples reconhecimento, assegurando a qualidade e confiabilidade dos resultados.

Prazo de Execução:

A contratada demonstrou disponibilidade para execução dos serviços dentro do prazo necessário, atendendo à demanda da Administração.

Dessa forma, a escolha da empresa justifica-se por atender aos critérios de capacidade técnica, economicidade e adequação às necessidades do serviço, mostrando-se a proposta mais vantajosa para a Administração.